



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 03/2009

Súmula: Acrescenta-se o Inciso V do § 2º do Art. 170 no Inciso I do § 3º do Artigo 187, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte.

EMENDA ADITIVA:

Artigo 1º - Fica acrescentado no Inciso I do § 3º Art. 187, o Inciso V do § 2º do Art. 170, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, passando a ter a seguinte redação:

“I – os projetos de decreto legislativo previstos no inciso I e no § 2º, inciso V, do artigo 170, e no artigo 237 deste Regimento;”.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.


Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário

Justificativa oral pela mesa.

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 05/10/2009

Protocolo N.º 365/09
Ivaiporã, 29 de 09 de 2009

Reunião Extraordinária
1ª Discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO

Em, 07/10/2009

Ata(s) n.º

2632

por unanimidade

Reunião Extraordinária
2ª Discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO

Em, 08/10/09

Ata(s) n.º

2633

por unanimidade

Reunião Extraordinária
3ª Discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO

Em, 09/10/09

Ata(s) n.º

2634

por unanimidade



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 03/2009

Súmula: Acrescenta-se o Inciso V do § 2º do Art. 170 ao Artigo 187, § 3º, Inciso I, e dá outras providências

PARECER :

A Comissão acima mencionada examinando o referido Projeto de Emenda Aditiva, que foi redigido em Português dentro das normas e regras gramaticais, não cabendo nenhum reparo a fazer. Quanto ao seu mérito, a Comissão emite parecer favorável à sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos drid dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Mário Hort

Sadi Marcondes Mendes



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 27/2009

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA :

Os Nobres Vereadores, para três Sessões Extraordinárias, nos dias 07, 08 e 09 de outubro de 2009 às 18h:00min., para serem apreciadas as seguintes matérias:

1 – Projeto de Emenda Aditiva nº. 03/2009 - Súmula: Acrescenta-se o Inciso V do § 2º do Art. 170 no Inciso I do § 3º do Artigo 187, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, e dá outras providências.

2 – Projeto de Lei nº. 76/2009 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

Gabinete da Presidência da Câmara, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Luis Gustavo Chaves

Sadi Marcondes Mendes

Luciano Reginaldo Gonçalves

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário

Edivaldo Aparecido Montanheri

Mário Hort

Sebastião Bonfim Matos

Cientes: